

PORTARIA Nº 0963/2022, DE 25 DE Outubro DE 2022.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração solicitado pelo servidor Declieux Rosa Santana Junior;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR** do em comissão de Procurador Jurídico Geral da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

